

DECISÃO

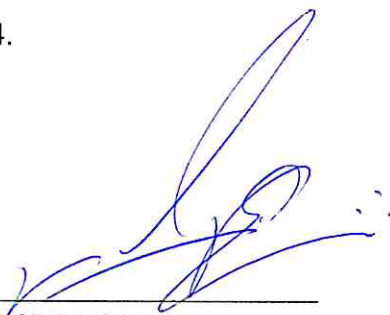
Pregão Eletrônico nº 10/2024
Processo de Compra nº 30/2024

Assunto: Análise de Recurso Administrativo, apresentado pela empresa Tecnoraster Tecnologia Ltda – CNPJ: 10.687.662/0001-35

Nos termos do artigo 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021, ante os fundamentos do julgamento emitido pela Pregoeira, decido conhecer do recurso formulado pela Recorrente TECNORASTER TECNOLOGIA LTDA para, no mérito, IMPROVÊ-LO em todos os seus pedidos, mantendo-se integralmente a decisão da pregoeira, proferida no âmbito do procedimento do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Ao DCLI, para providências cabíveis.

Campos Novos/SC, 08 de maio de 2024.



FELIPE SBRUSSI
SECRETARIO DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Felipe Sbrussi
Secretário da Fazenda
e Administração
Matrícula 25771/1